



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº AVR.0070/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1829, de 23 de abril de 2014, substituindo o servidor titular **MÁRIO SANCHES DELMANTO** pelo servidor **LUIS GUILHERME SIQUEIRA** e, substituindo a servidora suplente **ELIZABETE APARECIDA INACIO DOS SANTOS** pelo servidor **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2014-AVR	DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º FICA a **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DA VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA DO IFSP - CÂMPUS AVARÉ** composta pelos seguintes servidores:

LUIS GUILHERME SIQUEIRA – Titular
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR - Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ